



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA – TO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
2017/2020

Wilson Silva Gomes
Secretário Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 05/2017

LEI Nº 250/2020

Tupirama –TO, 15 de abril de 2020

“Aplicar-se-ão aos servidores públicos do Município de Tupirama, do quadro efetivo, em comissão ou temporários, no que couber e não colidirem com os regimes jurídicos próprios, as disposições da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, bem como as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e Eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Aplicar-se-ão aos servidores públicos do Município de Tupirama, do quadro efetivo, cargos em comissão ou contratos temporários, no que couber e não colidirem com os regimes jurídicos próprios, as disposições da Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020, bem como as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública previstas na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único: O disposto nesta lei se aplica durante a situação de grave emergência internacional em saúde pública ou estado de calamidade decorrente do novo coronavírus (covid-19), reconhecidas, respectivamente, através do Decreto Municipal nº 39/2020, de 23 de março de 2020, e do Decreto Municipal nº 40/2020, de 24 de março de 2020.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, avaliando a necessidade e conveniência, poderá baixar regulamentos a fim garantir a prestação dos serviços públicos municipais, que terá preponderância sobre as demais normas aplicáveis aos servidores públicos municipais, respeitados os limites estabelecidos na Constituição.

Art. 3º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2020.

Helisnatan Soares Cruz
HELISNATAN SOARES CRUZ
Prefeito Municipal